



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 281/2024
De 04 de outubro de 2024

**Concede Licença para Tratamento de Saúde – Auxílio
Doença a Servidor**

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os Arts. 118 a 122 da Lei 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerro Negro,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde – Auxílio Doença a Servidora **Daiane de Oliveira Resel**, Matrícula 2327, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II Limpeza, atendendo ao Atestado Médico datado de 20/09/2024, com início em 05/10/2024.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 04 de outubro de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 04 de outubro de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 36C5-D3D7-8514-16BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 16/10/2024 11:34:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/36C5-D3D7-8514-16BB>